

R E S O L V E:

I- DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória 120/2018-GAB/SIND, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº 10/2019-GAB/PAD Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 476/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.492 de 07/11/2017, fora sobrestado pela Portaria nº 78/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I -DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº Portaria nº 476/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.492 de 07/11/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 85/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº005/2019-NDE, datado de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 124/2018-GAB/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 86/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº007/2019-NDE, datado de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 46/2018-GAB/PAD, de 02/04/2018, publicada no DOE nº 33.591 de 05/04/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro - PAD 467/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 87/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº002/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria nº 105/2018-GAB/PAD, de 05/11/2018, publicada no DOE nº 33.734 de 06/11/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 88/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº47/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON REGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela Portaria nº 313/2018-GAB/PAD, de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, pelos servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 89/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº46/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON REGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela Portaria nº 281/2018-GAB/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, pelos servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 90/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº43/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON REGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela Portaria nº 197/2018-GAB/PAD, de 17/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, pelos servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 91/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº41/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON REGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela Portaria nº 132/2018-GAB/PAD, de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, pelos servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 92/2019-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº42/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON REGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela Portaria nº 186/2018-GAB/PAD, de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, pelos servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora